

**ASSESSORIA PEDAGÓGICA**  
**Campus de Foz do Iguaçu**

**EDITAL N° 01/2024**

Pelo presente **EDITAL**, ficam abertas as **INSCRIÇÕES** para a participação dos filhos(as) da comunidade acadêmica na Ciranda Infantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu, com o objetivo de realizar atividades pedagógicas, cuidados, recreação e lazer.

Torna público:

O edital de inscrições para a Ciranda Infantil.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Ciranda Infantil se caracteriza como um espaço de acolhimento, lazer, recreação e de potenciais pedagógicos para os filhos e filhas de alunas e alunos dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, agentes universitários e docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu.

**1.2** O presente Edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes de atendimento e inscrição de crianças no projeto Ciranda Infantil ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná às crianças filhos e/ou filhas dos alunos(as) dos cursos de graduação, pós-graduação, agentes e docentes.

**2. FUNCIONAMENTO**

**2.1 Organização do projeto**

A Ciranda Infantil conta com profissionais da área das licenciaturas, de letras e pedagogia para o atendimento das crianças.

O projeto será estruturado com base no número de crianças inscritas, que serão categorizadas em dois grupos correspondentes às suas respectivas faixas etárias. Dentro dessas turmas, as crianças participarão de uma variedade de atividades, incluindo brincadeiras e atividades pedagógicas.

## **2.2 Estrutura**

O projeto Ciranda Infantil funciona no Espaço Janaina Almeida na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, localizado no endereço: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, Jardim Universitário, nº 1300.

O espaço possui três salas para a realização de atividades pedagógicas e recreativas com as crianças. Atualmente, a Ciranda Infantil faz uso de duas dessas salas para a efetivação do projeto, além de disponibilizar um amplo saguão, refeitório, quatro banheiros e um *playground*.

## **2.3 Organização das crianças**

As crianças serão organizadas em duas turmas de acordo com a faixa etária da seguinte maneira: uma turma destinada a crianças pequenas de 2 a 5 anos e outra para crianças de 6 a 12 anos.

## **2.4 Horário de funcionamento**

O projeto Ciranda Infantil funciona de segunda a sexta-feira nos três turnos: manhã, tarde e noite nos seguintes horários: manhã (8h às 12h), tarde (13h às 17h) e noite (19h às 22h).

## **3. DAS VAGAS POR TURMA**

<b>TURNOS</b>	<b>TURMA I</b>	<b>TURMA II</b>	<b>DISPONÍVEL</b>
MANHÃ	7 VAGAS	7 VAGAS	CADASTRO RESERVA
TARDE	7 VAGAS	7 VAGAS	CADASTRO RESERVA
NOITE	7 VAGAS	7 VAGAS	CADASTRO RESERVA

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Encaminhar um e-mail para o endereço: **projetcirandaunioeste@gmail.com** declarando interesse em inscrever uma ou mais crianças para a Ciranda Infantil. Anexar a documentação solicitada abaixo. As inscrições estão abertas na modalidade de **fluxo contínuo**.

Após encaminhar a documentação requerida, é necessário aguardar o contato por parte da equipe da coordenação da Ciranda Infantil. Se houver vaga disponível, os familiares serão convidados a assinar uma declaração de ciência. Caso não haja vaga, serão orientados a aguardar na fila de espera.

Documentação:

- **Cópia do RG e CPF do responsável.**
- **Cópia da certidão de nascimento da criança.**
- **Comprovante de matrícula no CMEI ou EMEF a partir dos 4 anos de idade.**
- **Cadastro único (se tiver).**
- **Informar número de telefone/celular.**
- **Comprovante de baixa renda, caso tenha (carteira de trabalho; Holerite).**

##### **4.1 Assinatura da declaração e termo e início da criança no projeto**

Assim que a veracidade dos documentos for analisada, a distribuição será feita de acordo com as vagas previstas. Os responsáveis serão convocados por e-mail e/ou telefone fornecidos para assinar uma declaração de ciência de participação da criança na Ciranda Infantil. A partir desse dia, a entrada da criança no projeto Ciranda Infantil estará autorizada.

**OBS:** não nos responsabilizamos por qualquer problema tecnológico ou erro no envio da documentação.

#### **5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

##### **5.1 Alimentação**

O Projeto Ciranda Infantil não oferece alimentação para as crianças por questões de estrutura. Portanto, é necessário a contribuição dos pais para trazerem lanche diariamente.

##### **5.2 Acompanhamento da criança**

É de extrema importância o acompanhamento por parte dos responsáveis nas atividades relacionadas à Ciranda Infantil. Estabelecendo o diálogo com os professores do projeto, e mantendo contato a partir dos meios de comunicação.

### **5.3 Renovação do vínculo**

Decorrido o período de 6 meses é necessário a apresentação de documento comprobatório de vínculo institucional para manutenção da vaga na Ciranda Infantil.

### **5.4 Higiene**

Não é possível receber crianças que ainda não estejam totalmente desfraldadas, pois o espaço não possui estrutura para realizar a higienização delas.

## **6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será indeferida caso não sejam atendidos os critérios previstos neste edital no momento da inscrição de acordo com o item 4.

Caso demonstre não estar de acordo com alguns dos critérios dispostos no item 5 previsto neste edital.

Publique-se

14 de março de 2024

Atenciosamente

**BERENICE BORSSOI JURASZEK**  
Assessora Pedagógica